



PORTARIA Nº 31/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Sandra Daniele Coitinho Zindulis – OAB/SC 39.853** como integrante da **Comissão de Direito Previdenciário Complementar para o ano de 2018.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC